



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA VIII REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a VIII reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Prof<sup>a</sup>. Virgínia Cavalcante Coelho, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Prof<sup>a</sup> Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, Prof. Carlos Mendes Tavares, Prof. Eduardo Soares Parente, Prof<sup>a</sup> Eliane Barbosa da Conceição, Prof. Faustino Manuel Rodrigues, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, Prof. João Coelho da Silva Neto, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof. Pedro Rosas Magrini, Prof<sup>a</sup> Sâmia Nagib Maluf, Prof<sup>a</sup> Sandra Maria Guimarães Callado, e Jorge Fernando Lodna, representante dos discentes. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum*, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. 1. Licença Capacitação da Professora Andrea Yumi Sugishita Kanikadan - 2022.1 - Relatora: Profa. Andrea Yumi Sugishita Kanikadan.** A professora Andrea Yumi informou que já desenvolve projetos de extensão em comunidades indígenas e quilombolas e no período da pandemia afastou-se desses projetos, e a licença capacitação surgiu como oportunidade para retomar e expandir os projetos, pretendendo realizar um estágio técnico em organizações comunitárias ligadas a economia solidária e as associações de pescadoras e marisqueiras no litoral cearense. Sendo as comunidades mapeadas: a comunidade indígena Tremembé, reserva extrativista no litoral de Beberibe, e a comunidade quilombola, localizada em Caetanos de cima, que realizam atividades extensas, em que alunos da Unilab fazem parte. No intuito de conhecer melhor e fortalecer o contato para a realização de projetos de pesquisa e extensão de longo prazo. O período de licença capacitação solicitado é de 12 de setembro de 2022 a 11 de dezembro de 2022. Em seguida, as professoras Virgínia Cavalcante e Sandra Callado parabenizaram a iniciativa da professora Andrea Yumi, a professora Sandra Callado apresentou uma dúvida quanto a contabilização de horas executadas e o ateste por Instituição competente para a devida prestação de contas com o Colegiado e a Universidade. A professora Andrea Yumi informou que está pretendendo realizar o estágio técnico em comunidades que possuam associações formalmente institucionalizadas para a obtenção de atestado de horas executadas no projeto. O professor Eduardo Parente sugeriu a busca de informações junto a SGP para conhecer as formalidades necessárias, em seguida perguntou se a professora Andrea já organizou com os professores que poderão assumir as disciplinas durante a sua licença capacitação. A professora Andrea Yumi informou que conversou com o professor Pedro Rosas e que conta com a colaboração de outros docentes para que as disciplinas sejam distribuídas da melhor forma possível. A professora Virgínia Cavalcante agradeceu a enorme contribuição dada à Coordenação de Curso pela professora Andrea Yumi, principalmente na elaboração dos quadros de ofertas semestrais. Dando continuidade, a professora Vilma Faria parabenizou a iniciativa do projeto da professora Andrea Yumi e se disponibilizou a assumir uma disciplina obrigatória em substituição de disciplina optativa, desejando um bom êxito do projeto. O professor Roberto Xavier também se disponibilizou a assumir disciplina. O professor Pedro Rosas informou que as informações sobre licença capacitação estão organizadas, detalhadas e disponibilizadas em site oficial para que todos possam consultar e sugeriu a criação de lista de professores aptos a usufruir a licença e principalmente, evitar que as licenças sejam perdidas por parte dos professores. O professor Carlos Tavares parabenizou a professora Andrea Yumi pelo projeto e se disponibilizou, na medida do possível, lecionar disciplina. Seguindo para votação, a pauta foi aprovada por unanimidade dos votantes, excluindo-se a professora Andrea Yumi, interessada. **2. Retorno das aulas**

**presenciais – Relatora: Profa. Virgínia Cavalcante Coelho:** A professora Virgínia Cavalcante informou que está confirmado para ocorrer em abril de 2022 o retorno presencial das aulas, e que a Prograd está propondo alterar a Resolução que trata do regime especial para colocar os alunos estrangeiros impossibilitados em retornarem presencial e alunos com precariedade de acesso em regime especial, conforme exigirá a norma alterada, mantendo para esse grupo de alunos, a aula em formato remoto. Em outras palavras, o docente irá lecionar a mesma disciplina em dois formatos, presencial e remoto, caso a Resolução seja modificada. A professora Sandra Callado ressaltou a necessidade de criação de disciplina adicional, replicando assim cada disciplina em formato presencial para o formato remoto, para a efetiva contagem no PIT (Plano Individual de Trabalho). O professor José Weyne informou da sua participação em reuniões relacionadas a este tema e as propostas lançadas, a questão de alterar a Resolução que trata de regime especial, gerou a dúvida quanto a possibilidade de alteração da lei de regime especial. Dentre as propostas houve a indicação de criação de turmas exclusivas para alunos que se enquadrassem nos critérios; a possibilidade dos PPC's de alguns cursos sinalizarem a porcentagem de 20% de carga horária do curso presencial ser ofertado à distância, podendo chegar a 40%. O PPC do curso de administração pública, presencial, não possui esta previsão, necessitando de atualização para abranger este formato. O professor Carlos Airton compartilhou sua estratégia para solucionar o problemas de faltas em suas disciplinas, manifestou preocupação quanto a indisposição do aluno fazer o mínimo de sua parte como discente e sobrecarrega o professor para buscar soluções fora de seu alcance, ponderou que o aluno poderia trancar o curso e retomar em outro semestre oportuno. O aluno Jorge Fernando Lodna informou que também participou de outras reuniões onde debateram o assunto, assim como a requisição de comprovante vacinal, auxílios e contagem de tempo para conclusão do curso, pedindo a participação de debates para a busca de uma solução justa tanto para alunos quanto para professores. O professor Eduardo Parente acrescentou à fala do professor Carlos Airton, a situação do aluno brasileiro, que a partir do momento que é dado a prerrogativa aos alunos estrangeiros de assistirem aulas à distância, o que impediria o aluno brasileiro também solicitarem o mesmo "benefício". A professora Virgínia Cavalcante concordou com o posicionamento da professora Sandra Callado, que exista disciplina cadastrada para a situação, para não haver prejuízos ao trabalho do docente com a carga horária não contabilizada, também que a exceção não se transforme em regra.

**III. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** A professora Vilma Moreira informou que faz parte da Comissão de curricularização de extensão da Universidade, e que na última reunião foi encaminhado que houvesse o compartilhamento com o Colegiado e NDE do curso o trabalho da comissão, com uma proposta de introdução de dois componentes curriculares, chamado Sociedade e Universidade, que envolve mudança no PPC necessitando de aprovação do NDE, onde a disciplina possui carga horária pequena em sala de aula e o professor elabora um projeto de extensão com os alunos.

**IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A professora Virgínia Cavalcante informou o andamento da Eleição para Coordenador de curso, com envio da lista dos docentes aptos a assumirem o cargo e que sua saída é motivada por limitações de saúde. A presidente informou sobre o ENADE, em que o curso de Administração Pública realizará prova em 2022. Informou também que houve reunião com a Pró-reitoria de Graduação sobre abono de faltas no período 2021.1 onde será elaborada norma sobre o assunto, e que houvesse o compartilhamento com os Colegiados, para ouvir dos docentes e criar um posicionamento, mas o professor terá autonomia para decidir. Após manifestação dos docentes, considerando a legalidade da norma, a autonomia, soberania dos docentes e a situação atual de pandemia foi votado que cada professor seguirá sua soberania e decidirá em abonar ou não as faltas.

**V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às quinze horas. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/03/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/03/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FERNANDO LODNA, Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/03/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/03/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BARBOSA DA CONCEICAO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/03/2022, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 06/04/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/04/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/04/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA CAVALCANTE COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/05/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/05/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTINO MANUEL RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/05/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0425829** e o código CRC **CBD902C9**.

Referência: Processo nº 23282.003819/2022-29

SEI nº 0425829